



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

9ª Legislatura, 2ª Sessão Legislativa

5 de fevereiro de 2020

Ata da Centésima Quadragésima Nona Sessão Ordinária

Às nove horas do dia cinco do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, reuniram-se as Senhoras e os Senhores Deputados, no Plenário desta Casa de Leis, nesta Capital, em Sessão Ordinária, presidida pelo Senhor Deputado Antonio Andrade, secretariado pelos Senhores Deputados Jorge Frederico, Primeiro-Secretário e Cleiton Cardoso, Segundo-Secretário. Sob a proteção de Deus, havendo número legal e em nome do povo tocantinense, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, com a presença dos Senhores Deputados Amélio Cayres, Cleiton Cardoso, Elenil da Penha, Fabion Gomes, Issam Saado, Ivory de Lira, Jair Farias, Jorge Frederico, Léo Barbosa, Nilton Franco, Olyntho Neto, Professor Júnior Geo, Ricardo Ayres, Valdemar Júnior, Vilmar de Oliveira, Zé Roberto Lula e das Senhoras Deputadas Amália Santana, Claudia Lelis, Luana Ribeiro, Valderez Castelo Branco e Vanda Monteiro. Estavam ausentes os Senhores Deputados Eduardo do Dertins e Eduardo Siqueira Campos. Após a leitura do Texto Bíblico, o Senhor Presidente, nos termos do art. 26, inciso I, alínea



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

“c” do Regimento Interno, submeteu as Atas das Sessões anteriores à apreciação do Plenário, as quais foram aprovadas. Em seguida, foram lidos e despachados os Expedientes: Mensagem número 1/2019, de autoria do Senhor Governador do Estado, encaminhando a Medida Provisória número 1, de 22 de janeiro de 2020, que “altera a Lei número 2.409, de 16 de novembro de 2010, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores do Poder Judiciário do Estado do Tocantins”; Mensagem número 2/2020, de autoria do Senhor Governador do Estado, comunicando Veto Integral ao Autógrafo de Lei número 212, de 17 de dezembro de 2019, originário do Projeto de Lei número 4/2019, de autoria do Senhor Deputado Professor Júnior Geo, que “dispõe sobre a aplicação dos princípios da publicidade, da motivação e da celeridade aos resultados dos concursos públicos em âmbito estadual”; Mensagem número 3/2020, de autoria do Senhor Governador do Estado, comunicando Veto Integral ao Autógrafo de Lei número 218, de 17 de dezembro de 2019, originário do Projeto de Lei número 82/2019, de autoria da Senhora Deputada Luana Ribeiro, que “dispõe sobre a prioridade nos programas habitacionais às mulheres vítimas de violência doméstica e dá outras providências”; Mensagem número 4/2020, de autoria do Senhor Governador do Estado, comunicando Veto Integral ao Autógrafo de Lei número 220, de 17 de



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

dezembro de 2019, originário do Projeto de Lei número 124/2019, de autoria do Senhor Deputado Professor Júnior Geo, que “inclui sinalização de trânsito dentre os requisitos básicos de infraestrutura para fins de parcelamento do solo em zonas habitacionais de Interesse Social”; Mensagem número 5/2020, de autoria do Senhor Governador do Estado, comunicando Veto Integral ao Autógrafo de Lei número 222, de 17 de dezembro de 2019, originário do Projeto de Lei número 142/2019, de autoria do Senhor Deputado Ricardo Ayres, que “dispõe sobre a proibição, no prazo de dez anos, de licenciamento de exploração de gás de xisto no Estado do Tocantins pelo método *fracking*, e dá outras providências”; Mensagem número 6/2020, de autoria do Senhor Governador do Estado, comunicando Veto Integral ao Autógrafo de Lei número 228, de 17 de dezembro de 2019, originário do Projeto de Lei número 179/2019, de autoria da Senhora Deputada Luana Ribeiro, que “dispõe sobre a obrigatoriedade da cobertura de suporte médico e segurança privada em eventos particulares com cobrança de ingressos no âmbito do Estado”; Mensagem número 7/2020, de autoria do Senhor Governador do Estado, comunicando Veto Integral ao Autógrafo de Lei número 229, de 17 de dezembro de 2019, originário do Projeto de Lei número 202/2019, de autoria do Senhor Deputado Professor Júnior Geo, que obriga as concessionárias de telefonia fixa e móvel a



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

cancelarem a multa de fidelidade com a comprovação da perda do vínculo empregatício após a adesão ao contrato”; Mensagem número 8/2020, de autoria do Senhor Governador do Estado, comunicando Veto Integral ao Autógrafo de Lei número 230, de 17 de dezembro de 2019, originário do Projeto de Lei número 209/2019, de autoria do Senhor Deputado Jair Farias, que “dispõe sobre a vinculação automática das receitas fiscais, sobretudo a cota parte do ICMS ao Fundo Municipal de Saúde e dá outras providências”; Mensagem número 9/2020, de autoria do Senhor Governador do Estado, comunicando Veto Integral ao Autógrafo de Lei número 232, de 17 de dezembro de 2019, originário do Projeto de Lei número 216/2019, de autoria da Senhora Deputada Luana Ribeiro, que “dispõe sobre a exclusão de informações relativas a lotação de servidores do Estado do Tocantins que estejam sob alcance de medidas protetivas determinadas pelo Poder Judiciário, no Portal da Transparência”; Mensagem número 10/2020, de autoria do Senhor Governador do Estado, comunicando Veto Integral ao Autógrafo de Lei número 235, de 17 de dezembro de 2019, originário do Projeto de Lei número 220/2016, de autoria do Senhor Deputado Ricardo Ayres, que “dispõe sobre o direito do consumidor que constatar a existência de produto exposto à venda com prazo de validade vencido a receber, gratuitamente, outro produto idêntico ou similar”;



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

Mensagem número 11/2020, de autoria do Senhor Governador do Estado, comunicando Veto Integral ao Autógrafo de Lei número 244, de 17 de dezembro de 2019, originário do Projeto de Lei número 366/2019, de autoria do Senhor Deputado Professor Júnior Geo, que “dispõe sobre a informação ao consumidor do direito de, ao saldar antecipadamente seus débitos, obter redução de juros e demais acréscimos”; Mensagem número 12/2020, de autoria do Senhor Governador do Estado, encaminhando o Projeto de Lei número 1, de 30 de janeiro de 2020, que “dispõe sobre a redução na base de cálculo do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS nas operações com milho”; Mensagem número 78/2019, de autoria do Senhor Governador do Estado, encaminhando a Medida Provisória número 28, de 18 de dezembro de 2019, que “altera a Lei número 3.422, de 8 de março de 2019, que dispõe sobre a contratação de pessoal”; Mensagem número 79/2019, de autoria do Senhor Governador do Estado, encaminhando a Medida Provisória número 29, de 18 de dezembro de 2019, que “institui o Fundo Rotativo que especifica, e adota outras providências”; Mensagem número 80/2019, de autoria do Senhor Governador do Estado, encaminhando a Medida Provisória número 30, de 18 de dezembro de 2019, que “institui o Programa de Parcerias Público-



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

Privadas do Estado do Tocantins – Programa PPP-Tocantins, e adota outras providências”; Mensagem número 81/2019, de autoria do Senhor Governador do Estado, comunicando Veto Parcial ao Autógrafo de Lei número 181, de 12 de dezembro de 2019, de autoria do Senhor Governador do Estado, que “dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020, e adota outras providências”; Mensagem número 82/2019, de autoria do Senhor Governador do Estado, encaminhando a Medida Provisória número 31, de 23 de dezembro de 2019, que “altera a Lei número 2.007, de 17 de dezembro de 2008, que dispõe sobre o uso e a ocupação do solo, do subsolo e do espaço aéreo nas faixas de domínio e nas áreas lindeiras das rodovias estaduais e federais delegadas ao Estado do Tocantins, e adota outras providências”; Mensagem número 83/2019, de autoria do Senhor Governador do Estado, comunicando Veto Integral ao Autógrafo de Lei número 161, de 3 de dezembro de 2019, originário do Projeto de Lei número 24/2018, de autoria da Senhora Deputada Luana Ribeiro, que “dispõe que toda empresa de transporte coletivo ofereça aos motoristas, cobradores, fiscais e funcionários do serviço de atendimento ao consumidor, cursos para capacitar esses profissionais a prestarem assistência às mulheres vítimas de assédio dentro dos ônibus, e dá outras providências”; Mensagem número 84/2019, de autoria do Senhor Governador do Estado,



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

comunicando Veto Integral ao Autógrafo de Lei número 166, de 3 de dezembro de 2019, originário do Projeto de Lei número 109/2019, de autoria do Senhor Deputado Ricardo Ayres, que “institui a obrigatoriedade da higienização e desinfecção dos reservatórios prediais de água destinada ao consumo humano e dá outras providências”; Mensagem número 85/2019, de autoria do Senhor Governador do Estado, comunicando Veto Integral ao Autógrafo de Lei número 187, de 12 de dezembro de 2019, originário do Projeto de Lei número 72/2019, de autoria do Senhor Deputado Jair Farias, que “dispõe sobre a estadualização da estrada vicinal que liga a TO-126 à TO-404 e dá outras providências”; e Ofício número 483/2020, oriundo do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, encaminhando o Projeto de Lei Complementar número 1 de 4 de fevereiro de 2020, que “altera o inciso II do art. 3º da Lei número 2.098, de 13 de julho de 2009, que dispõe sobre a contratação temporária de pessoal no serviço público do Poder Judiciário e adota outras providências”. Na Apresentação de Matérias, foram entregues os Projetos de Lei que receberam os números 1/2020, de autoria do Senhor Deputado Léo Barbosa; 4 e 5/2020, de autoria da Senhora Deputada Amália Santana; 6/2020, de autoria do Senhor Deputado Jorge Frederico; 7/2020, de autoria da Senhora Deputada Vanda Monteiro; 8, 9, 10 e 11/2020, de autoria da Senhora Deputada Luana Ribeiro; e os



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

Requerimentos que receberam os números 1 a 209. Logo após, com aquiescência do Plenário, o Senhor Presidente transferiu a deliberação das urgências das Matérias apresentadas para a Sessão subsequente. Em seguida, assumiu a Presidência o Senhor Deputado Cleiton Cardoso. No horário destinado às Comunicações, usaram a tribuna os Senhores Deputados Professor Júnior Geo, Ivory de Lira, Zé Roberto Lula, Elenil da Penha e a Senhora Deputada Claudia Lelis. Não havendo Matérias a deliberar na Ordem do Dia, nem oradores inscritos no horário destinado às Discussões Parlamentares, o Senhor Presidente encerrou a Sessão às onze horas e dezesseis minutos, convocando Sessão Ordinária para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata que, aprovada, será assinada pela Comissão Executiva e encaminhada à publicação.

1º Secretário

Presidente

2º Secretário